



Governo Municipal

IPORÁ

IPORÁ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1613/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE
FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.
1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO, o Senhor MARCIO ANTONIO ABREU, a viajar nos dias 30
de novembro de 2022, 01 e 02 dezembro de 2022, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do
Paraná, para Reunião IGR'S, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 30 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 2657 Página 239 Ano: XI

Data: 01/12/2022

Irati, 30 de novembro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:66CEC12D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1613/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o Senhor MARCIO ANTONIO ABREU, a viajar nos dias 30 de novembro de 2022, 01 e 02 dezembro de 2022, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para Reunião IGR'S, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se.
Publique-se. e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:70636C48

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1614/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, JEREMIAS SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Protocolo Servidor e-112.2022;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor JEREMIAS SOARES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.704.975-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 483.452.889-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de GARI, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2021 à 18/02/2022 a contar de 01/12/2022 à 30/12/2022.

Registre-se.
Publique-se. e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2A26EC26

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1615/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Protocolo Servidor e-107/2022;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 303/2015 de 15/04/2015, ocupante do cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 16/04/2021 a 15/04/2022, a contar de 02/01/2023 à 21/01/2023 e 10 (dez) dias pagamento em pecúnia.

Registre-se.
Publique-se. e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F5E4E3DD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022, PRAZO

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sérgio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.699.784/0001-81, com sede à Q CSB 7 LOTE, 05, na cidade de Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. LUIZ HENRIQUE SQUIPANO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 040.876.221-77, residente e domiciliado na Avenida Sibipiruna, Lote 11, Apartamento 2408, Torre B, na cidade de Águas Claras - DF, CEP 71.928-720, Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 003/2022, da TOMADA DE PREÇOS nº 025/2021 Processo 166/2021, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado com base no que dispõe a cláusula sexta do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 10/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.